



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa garantir transparência e eficiência no exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo sobre o Executivo, assegurando que os vereadores possam acompanhar e consultar todos os processos administrativos municipais.

O acesso irrestrito aos processos não significa violação da privacidade ou confidencialidade, pois todos os dados pessoais serão tratados em conformidade com a LGPD. Essa medida fortalece o controle social e o compromisso com a boa governança, permitindo que o Legislativo exerça sua função de fiscalização de forma plena e informada.

Diante disso, solicito o aprovação deste projeto de lei, como instrumento de transparência, eficiência e modernização da administração pública.

Palácio Barbosa Lima, 24 de setembro de 2025.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

